

LEI Nº 5.024 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO “A
SEMANA DA IMPRENSA”.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Patrocínio “A SEMANA DA IMPRENSA”, em comemoração ao dia da Imprensa, comemorado na data de 01 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de junho de 2018.


Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal